



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Adm.: 2005/2008 - *Alvorada para todos*

"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

Lei n.º 792 / 05, de 04 de julho de 2005.

“ Revisa vencimentos dos cargos em comissão da administração direta, altera anexo II da lei 743 / 03 de 17 de novembro de 2003 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:


Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para todos os cargos em comissão da administração direta, reajuste de 15% (quinze por cento), a título de aumento salarial.

Art. 2º - O anexo I I da Lei nº 743 / 03 de 17 de novembro de 2003, passa a vigorar da seguinte forma (conforme anexo).

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 1º de junho de 2005.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2005.


José George Wached Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Adm.: 2005/2008 - *Alvorada para todos*

"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM
COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

NÍVEL	VALOR R\$
D.A.S. I	*
D.A.S. II	977,50
D.A.S. III	920,00
D.A.S. IV	862,50
D.A.I. I	805,00
D.A.I. II	690,00
D.A.I. III	575,00
D.A.I. IV	460,00
D.A.I. V	345,00
(*) Valor estabelecido por Decreto legislativo	



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Adm.: 2005/2008 - *Alvorada para todos*

"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 792 / 05, a qual "Revisa vencimentos dos cargos em comissão da administração direta, altera anexo II da Lei 743 / 03 de 17 de novembro de 2003 e dá outras providências." Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares da cidade, para conhecimento público nesta data.

Alvorada, 04 de julho de 2005


MILTON CESAR GUERRA
Sec. de Adm. e Finanças